

**RESOLVE:**  
I – Complementação de diárias concedidas mediante a Portaria nº 315/2022-DAF/SEPLAD de 14.04.2022 aos servidores Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura e Hellen Gomes Dionísio, Id. Funcional nº 5945705/5, ocupante do cargo de Diretora ao município de Santarém/PA, para tanto concedendo 02 (duas) diárias aos servidores referente aos dias 20 e 21.04.2022.  
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE ABRIL DE 2022.  
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 788129

FÉRIAS

**Portaria nº 336/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE ABRIL DE 2022.**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/483875 de 22/04/2022.  
**RESOLVE:**  
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS Id. Funcional nº 6037119/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Carreira e Remuneração – CCAR/DPP/SEPLAD, no período de 16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2020 a 02 de janeiro de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE ABRIL DE 2022.  
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 788368

OUTRAS MATÉRIAS

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 -SEPLAD/DAF**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no caput, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando a Manifestação Jurídica nº 071/2022 e Despacho de ratificação exarado no Processo nº 2021/1380817, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.429.640/0001-11, para a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de modernização (retrofit) de nobreak, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais e insumos necessários, peças de reposição, componentes e acessórios genuinamente originais e novos", conforme proposta da contratada, no valor total de R\$ 78.162,00 (setenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais).  
Belém, 20 de abril de 2022  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração  
**Publicado no DOE nº. 34.876, de 25/02/2022. Protocolo: 765912**

Protocolo: 788149

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022- SEPLAD/DAF**  
Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico em sua integralidade o Termo de Inexigibilidade nº 03/2022 – DAF/SEPLAD, em favor da empresa RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.429.640/0001-11.  
Belém, 20 de abril de 2022  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração  
**Publicado no DOE nº. 34.876, de 25/02/2022. Protocolo: 765915**

Protocolo: 788150

**PORTARIA Nº. 333/2022-DAF/SEPLAD DE 22 DE ABRIL DE 2022.**  
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/417364;  
**RESOLVE:**  
I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) a servidora MARIA JULIA PEIXOTO RAMOS, Id. Funcional nº. 3156419/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, a partir de 01.04.2022.  
II-CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora VANDERLY CAMELO XAVIER, Id. Funcional nº. 3153150/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Programação Orçamentária, a partir de 01.04.2022.

III-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.04.2022.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE ABRIL 2022  
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 788362

**PORTARIA Nº 113, DE 22 DE ABRIL DE 2022 - DPO**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2304, de 22/04/2022.  
**RESOLVE:**  
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Administração  
**ANEXO A PORTARIA Nº 113, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2022 |           |       |              |              |
|-----------------------------------------------------------------|-------|------------------------|-----------|-------|--------------|--------------|
|                                                                 |       | JANEIRO                | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL        | TOTAL        |
| DEFESA SOCIAL                                                   |       |                        |           |       |              |              |
| FASPM                                                           |       |                        |           |       |              |              |
| Outras Despesas Correntes                                       |       | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 67.103,00    | 67.103,00    |
| DEA                                                             |       |                        |           |       |              |              |
|                                                                 | 0101  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 67.103,00    | 67.103,00    |
| Polícia Civil                                                   |       |                        |           |       |              |              |
| Outras Despesas Correntes                                       |       | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| Despesas Ordinárias                                             |       |                        |           |       |              |              |
|                                                                 | 0101  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.200.000,00 | 1.200.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                      |       | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 |
| Folha de Pessoal                                                |       |                        |           |       |              |              |
|                                                                 | 0101  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 |
| SEGUP                                                           |       |                        |           |       |              |              |
| Outras Despesas Correntes                                       |       | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 500.000,00   | 500.000,00   |
| Despesas Ordinárias                                             |       |                        |           |       |              |              |
|                                                                 | 0106  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 500.000,00   | 500.000,00   |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO                                 |       |                        |           |       |              |              |
| CODEC                                                           |       |                        |           |       |              |              |
| Outras Despesas Correntes                                       |       | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 77.000,00    | 77.000,00    |
| Despesas Ordinárias                                             |       |                        |           |       |              |              |
|                                                                 | 0661  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 77.000,00    | 77.000,00    |
| EMATER                                                          |       |                        |           |       |              |              |
| Outras Despesas Correntes                                       |       | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 198.698,63   | 198.698,63   |
| Contrato Estimativo                                             |       |                        |           |       |              |              |
|                                                                 | 0260  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 78.240,00    | 78.240,00    |
| Despesas Ordinárias                                             |       |                        |           |       |              |              |
|                                                                 | 0260  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 54.493,00    | 54.493,00    |
|                                                                 | 0660  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 65.965,63    | 65.965,63    |
| ITERPA                                                          |       |                        |           |       |              |              |
| Outras Despesas Correntes                                       |       | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.271.457,00 | 1.271.457,00 |
| Despesas Ordinárias                                             |       |                        |           |       |              |              |
|                                                                 | 0397  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 1.271.457,00 | 1.271.457,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                      |       | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.394.300,00 | 2.394.300,00 |
| Folha de Pessoal                                                |       |                        |           |       |              |              |
|                                                                 | 0397  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 2.394.300,00 | 2.394.300,00 |
| NEPMV                                                           |       |                        |           |       |              |              |
| Pessoal e Encargos Sociais                                      |       | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 10.000,00    | 10.000,00    |
| Folha de Pessoal                                                |       |                        |           |       |              |              |
|                                                                 | 0101  | 0,00                   | 0,00      | 0,00  | 10.000,00    | 10.000,00    |